



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ao Senhor Prefeito Municipal acerca da construção de passarela para pedestres na Avenida dos Estados, na altura do cruzamento com a Avenida Ayrton Senna.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, requeremos que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações detalhadas sobre a situação da obra de construção de uma passarela para pedestres na Avenida dos Estados, na altura do cruzamento com a Avenida Ayrton Senna, no bairro Jardim Alzira Franco.

A presente solicitação tem por objetivo atender aos questionamentos de moradores da região do Jardim Alzira Franco, que há bastante tempo reivindicam a implantação de uma passarela de pedestres naquele ponto, em razão do intenso fluxo de veículos, da dificuldade de travessia e do risco constante à segurança de pedestres.

Ressalta-se que, somente no atual mandato, já foram encaminhadas as seguintes proposituras tratando do tema:

- INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que se realize estudos técnicos para a construção de uma passarela para pedestres na Avenida dos Estados, na altura do cruzamento com a Avenida Ayrton Senna (Processo CMSA: 231/2025, Protocolo PMSA: 2074/2025);
- REQUERIMENTO de abaixo-assinado solicitando a construção de uma passarela para pedestres na Avenida dos Estados, na altura do cruzamento com a Avenida Ayrton Senna (Processo CMSA: 3942/2025, Protocolo PMSA: 10834/2025).

Além disso, em determinado momento, circularam informações de que a obra seria executada, o que gerou expectativa na população local. Entretanto, até o presente momento, não houve qualquer avanço concreto visível, tampouco comunicação oficial quanto ao andamento do projeto.

Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:





1. O Poder Executivo confirma a previsão de construção da passarela para pedestres na Avenida dos Estados, na altura do cruzamento com a Avenida Ayrton Senna?
2. Em que fase administrativa ou técnica o projeto se encontra atualmente (estudos, projeto executivo, licenciamento, captação de recursos, licitação, entre outros)?
3. Existe previsão orçamentária para a execução da obra? Em caso positivo, em qual exercício e dotação?
4. Há estimativa de prazo para o início e conclusão da obra?
5. Caso a obra não esteja mais prevista, quais são as justificativas técnicas ou administrativas para a não execução?

Aguardamos, dentro do prazo de **15 dias**, resposta para que possamos prestar os devidos esclarecimentos à população e acompanhar os encaminhamentos relacionados a essa importante demanda de segurança viária.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de fevereiro de 2026.

Tiago Nogueira

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003000330038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.